

O Quilombo Chácara das Rosas na contemporaneidade: movimentos de sobrevivência e resiliência frente às transformações do tempo e do espaçoⁱ

The Chácara das Rosas Quilombo in the contemporaneity: survival and resilience movements towards time and space transformations

Carina Malonn

Rosângela Fritsch

Darciel Pasinato

Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)

São Leopoldo-Brasil

Resumo

O presente artigo aborda a caracterização e o reconhecimento de comunidades quilombolas no Brasil, a fim de desvelar a resiliência de um quilombo urbano ante as transformações na contemporaneidade, utilizando como representação o Quilombo Chácara das Rosas, localizado no município de Canoas, Rio Grande do Sul, Brasil. Para isso, é desenvolvida uma pesquisa qualitativa, com uso da análise bibliográfico-documental e do conceito de quilombo proposto por Almeida (2002, 2004), Arruti (1997), Carril (2006, 2017), Funes (1996) e Reis e Silva (1989), pela Constituição Federal de 1988 e pelo parecer do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de 2007. Os resultados evidenciam transformações sociais oriundas da urbanização no cotidiano dos moradores do Quilombo Chácara das Rosas. Em um movimento de resiliência, o Quilombo Chácara das Rosas se articula ao poder público e aos movimentos sociais na contemporaneidade, com vistas ao reconhecimento e à garantia de direitos fundamentais, bem como à manutenção de seu território.

Palavras-chave: Quilombo urbano; Movimentos sociais; Quilombolas.

Abstract

This paper discusses the characterization and recognition of *Quilombola* communities in Brazil in order to unravel the resilience of an urban quilombo towards transformations in contemporaneity, using Chácara das Rosas *Quilombo* as a representation, which is located in the city of Canoas, Rio Grande do Sul, Brazil. To do so, qualitative research was developed using a bibliographical-documental analysis and the *quilombo* concept proposed by Almeida (2002, 2004), Arruti (1997), Carril (2006, 2017), Funes (1996), and Reis e Silva (1989), through the 1988 Federal Constitution and the analysis made by the National Historic and Artistic Heritage Institute from 2007. Results show social transformations coming from urbanization in the daily routine of residents from Chácara das Rosas *Quilombo*. In a resilience movement, Chácara das Rosas *Quilombo* is associated with the public power and social movements in the contemporaneity, with the aim of recognizing and ensuring fundamental rights, as well as its territory maintenance.

Keywords: Urban *Quilombo*; Social movements; *Quilombolas*.

1. Introdução

Este artigo tem como tema a sobrevivência e a resiliência de quilombos na contemporaneidade. Olhar para esses espaços no Brasil possibilita identificar relações sociais cada vez mais complexas no decorrer da história de um país que, em suas políticas de Estado, institucionalizou a invisibilidade da população negra e promoveu mecanismos de exclusão e manutenção de desigualdades. Tomamos como exemplo a teórica abolição da escravidão, que não foi acompanhada de nenhum tipo de subsídio, compensação ou garantia de inserção social aos escravizados, levando-os à condição de abandono e estigmatização social. Assim, as lutas de resistência acompanham a população negra em sua tentativa de sobrevivência, exigindo resiliência perante as múltiplas formas em que o racismo se manifesta no Brasil (Souza, 2021).

Na contemporaneidade, a luta pelo reconhecimento social dessa população no Brasil permanece, especialmente com a articulação do Movimento Negro em seus esforços durante a Assembleia Constituinte de 1988 para que fossem reconhecidas as comunidades remanescentes de quilombos como categoria, assim como suas práticas, seus saberes e seus costumes como patrimônio brasileiro. Nesse sentido, Silva (2016, p. 61) afirma que:

Os quilombos não podem ser vistos como algo “que sobrou”, “resto”. É preciso compreender como uma população com significativa contribuição à sociedade brasileira consegue alterar, de forma real, a estrutura do Estado brasileiro, fugindo dos regimes postos, das ordens impostas e construindo suas próprias alternativas de superação.

Nesse excerto, Silva (2016) evoca a concepção tradicional de quilombo enquanto organização de resistência negra. Silva (2016) também menciona que não é mais possível conceituar o quilombo como algo estático, visto que as formas de escravização e de organização dos quilombos se alteraram ao longo do tempo. No presente artigo, pretendemos dar sequência a essa provocação, visibilizando e discutindo as alterações e as implicações na dinâmica social dos quilombos, especialmente a partir do processo de urbanização que se impõe com novas demandas que alteram historicamente a organização do tempo e do espaço de quilombolas.

Para tanto, optamos pela pesquisa qualitativa, com uso da análise bibliográfico-documental (Graziotin; Klaus; Pereira, 2022; Salvador, 1977). Realizamos um exercício teórico acerca das necessárias alterações nas definições do conceito de quilombo até os

dias atuais, tomando como empiria o Quilombo Chácara das Rosas, um quilombo urbano situado no município de Canoas, Rio Grande do Sul.

A escolha das obras e dos documentos analisados no presente estudo originou-se de uma revisão sistemática de literatura realizada no ano de 2022 (Lima; Miotto, 2007). Para o mapeamento de documentos, procedemos a uma busca com os operadores booleanos “educação básica AND étnico-racial” e “educação básica AND quilombola” no portal brasileiro de produções científicas do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), no portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes. Esses repositórios digitais concentram publicações nos formatos de artigos, dissertações e teses.

Na revisão de literatura, foram adotados os procedimentos de seleção de dados, de organização, de classificação e de filtro dos conteúdos, de tratamento dos dados e de categorização (Lima; Miotto, 2007). Como recorte temporal, utilizamos o período de 2012 a 2022. Em relação ao idioma, consideramos as pesquisas publicadas em língua portuguesa.

Para a pesquisa bibliográfico-documental, pautados em Salvador (1977), realizamos o levantamento de obras sobre o tema, o estudo bibliográfico de cada autor e a adoção de critérios para a seleção das fontes bibliográficas e dos documentos que compõem o *corpus* desta investigação. Na mobilização das bibliografias, nos amparamos em Grazziotin, Klaus e Pereira (2022), uma vez que estas já possuem os dados construídos, permitindo selecionar e analisar as obras a partir de um arcabouço epistemológico, cujo exercício teórico irá construir as discussões acerca do referido tema.

Além disso, efetuamos o fichamento das obras utilizando as múltiplas definições de quilombos como fio condutor para a posterior análise detalhada dos documentos e das bibliografias. A partir de Grazziotin, Klaus e Pereira (2022), procedemos à leitura desses textos, extraímos os conceitos-chave e observamos os sentidos empregados pelos autores para, finalmente, reuni-los no presente estudo, comparando, interpretando e analisando as informações de forma articulada com os referenciais teóricos da pesquisa. Assim, articulamos dados e conteúdos de natureza bibliográfica e documental nas análises e discussões sobre a caracterização e o reconhecimento de comunidades quilombolas no Brasil e sobre a ressemantização do conceito de quilombo a partir das obras de Almeida (2002, 2004), Arruti (1997), Carril (2006, 2017), Funes (1996), Ramos (1996), Ratts (2000) e

Reis e Silva (1989), da Constituição Federal (Brasil, 1988) e do parecer do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) (Brasil, 2007).

Dessa forma, o objetivo deste artigo consiste em desvelar a resiliência de um quilombo urbano ante as transformações na contemporaneidade, utilizando como representação o Quilombo Chácara das Rosas, localizado no município de Canoas, Rio Grande do Sul. Nesse sentido, contextualizamos historicamente o Quilombo Chácara das Rosas e passamos a aproximá-lo teoricamente do conceito de quilombo na conjuntura atual, destacando suas especificidades enquanto quilombo urbano e os atravessamentos que o mobilizaram a transformar suas práticas e suas formas de vida para resistir aos conflitos e às disputas que mudam de roupagem, mas permanecem colocando em risco a existência dos quilombos.

Para tanto, este artigo está estruturado em três seções, além da introdução e das considerações finais. São elas: (re)conceituando quilombo: passado e presente; contexto histórico do Quilombo Chácara das Rosas; e disputas, tensionamentos e resiliência na condição de quilombo urbano no mundo contemporâneo.

2. (Re)conceituando quilombo: passado e presente

Nesta seção, apresentamos os conceitos de quilombo utilizando bibliografias e documentos que permitem fazer inferências sobre as mudanças nas características dos quilombos, o que requer, conseqüentemente, adequações em tais conceitos. Em cada definição, indicaremos o autor e o período em que o conceito foi articulado, considerando a importância de referenciar a dimensão histórica e social para compreender as transformações ocorridas no processo de reconhecimento da existência dos quilombos.

Historicamente, os territórios que hoje definimos como quilombos receberam diferentes denominações. Conforme Almeida (2002, p. 38), “[...] no Maranhão e em Pernambuco, são encontradas autodefinições como Terra de Preto”. Reis e Silva (1989) identificam a expressão “terras de santo” nas terras doadas pela Igreja Católica com a condição de que fossem construídas igrejas no local. Em Funes (1996, p. 147), encontramos a denominação de “Mocambo ou Quilombo utilizada no Baixo Amazonas”. Quanto aos habitantes dos quilombos, “[...] até o século XVII juridicamente foram definidos como quilombolas ou calhambolas”, segundo Ramos (1996, p. 165). Apesar das diferentes

denominações, os termos utilizados buscavam definir os agrupamentos negros libertos ou fugitivos em territórios utilizados para moradia, trabalho e atividades culturais.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a existência dos quilombos e de seus remanescentes passa a ser reconhecida pelo Estado: “Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (Brasil, 1988). A Constituição Federal de 1988 não apresenta uma classificação de quilombo e não especifica quais são as referidas comunidades, o que acarreta na criação de novos documentos. Quinze anos após a promulgação da Constituição, o Decreto n.º 4.887/2003 regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O texto em questão prevê critérios de autodefinição e territorialidade das comunidades nos territórios utilizados para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural, designando o Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), como responsável pela identificação, pelo reconhecimento, pela delimitação, pela demarcação e pela titulação das terras.

Em relação à Constituição Federal de 1988 e aos desdobramentos das garantias de direitos a partir de uma previsão legal, Arruti (1997) avalia que, mesmo sem uma definição jurídica e institucional completa, o reconhecimento da existência dos povos tradicionais pelo Estado gera efeitos na mobilização de movimentos sociais, organizações não governamentais e setores governamentais, jurídicos e acadêmicos. A partir disso, Arruti (1997) identifica o crescimento da literatura histórico-acadêmica sobre quilombos a partir de perspectivas que passam a apresentar a população quilombola e indígena de forma atuante, e não mais como povos passíveis de extinção.

No Parecer n.º 47/1988, que delimita a atuação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e compõe o material de subsídio para a definição pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural de uma ação do Iphan no que tange ao tombamento dos sítios e documentos detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos, estes são definidos como:

[...] as comunidades auto-excluídas da sociedade nacional durante o período colonial até a abolição da escravatura, formados originalmente por negros escravos

O Quilombo Chácara das Rosas na contemporaneidade: movimentos de sobrevivência e resiliência frente às transformações do tempo e do espaço

fugidos das áreas urbanas ou rurais onde existiam práticas de exploração escravista (Brasil, 1998, p. 7).

Dessa forma, percebemos que o enfoque às evidências arqueológicas, aos artefatos e às fontes primárias na composição da definição de quilombos é insuficiente, já que se trata de espaços sociais cujas práticas são imateriais. Nesse sentido, o Decreto n.º 3.551/2000 institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o programa nacional do patrimônio imaterial e dá outras providências (Brasil, 2000). Esse documento legal considera a produção de bens culturais, dada a forma com que as comunidades são organizadas e articuladas em um processo de resistência histórica contra a invisibilidade e os estigmas alicerçados no racismo estrutural, especialmente ao tratar de povos tradicionais de matriz africana ou indígena, em que a cultura oral é proeminente.

No processo de composição dos quilombos, conforme salienta Carril (2017, p. 3), “[...] também se revelaram formas de acesso à terra, cujas especificidades se assentam em ancestralidades, memórias, territorialidades e formas de uso comum oriundas da escravidão, como as terras quilombolas”. Carril (2017) considera, para a definição de quilombo, elementos que transpõem o artigo constitucional, incorporando aspectos étnicos, culturais e identitários de cada comunidade quilombola, que dizem respeito ao âmbito antropológico e social, não sendo, portanto, estanques nem fáceis de quantificar. Tal dificuldade, segundo Carril (2017), gera discussões sobre quem é ou não é quilombola, especialmente porque tal questão envolve o reconhecimento de direitos, a exemplo do reconhecimento de seus territórios historicamente ameaçados.

Nesse sentido, Carril (2006) identifica os quilombos urbanos como territórios étnicos que necessitam ser observados a partir de sua formação e consolidação territorial, bem como de suas formas de organização e atuação em relação ao meio, criando estratégias de sobrevivência frente aos atravessamentos da sociedade capitalista. Carril (2006) menciona, ainda, que as demandas dos quilombos urbanos são diferentes daquelas apresentadas pelos quilombos rurais, já que, naqueles, a questão da defesa ambiental, normalmente encontrada nos quilombos rurais, cede espaço a relações de solidariedade e de auto-organização perante os estigmas, a marginalização e a hostilidade do meio citadino. Esse é o caso do Quilombo Chácara das Rosas, localizado em área urbana, no município de Canoas.

Almeida (2002) e Ratts (2000) defendem que as classificações históricas tradicionais a respeito dos quilombos já não são suficientes para definir as configurações e as diferentes formas de organização e resistência quilombolas após o processo de abolição da escravidão. Conforme Ratts (2000), a definição de quilombo que reduz esses grupos à questão da fuga da escravidão constitui uma visão de senso comum reducionista, que nega a riqueza das contribuições históricas e culturais dos quilombos. Essa visão, segundo Ratts (2000), continua sendo reproduzida nas escolas e nos demais locais de difusão de conhecimento, o que alimenta a perpetuação das narrativas racistas incutidas pela elite escravista colonial.

Ratts (2000) salienta, igualmente, que é preciso tomar cuidado com os sentidos amplos do conceito de quilombo, para que não ocorram generalizações, visto que a realidade de cada quilombo é diversa e possui especificidades. Existem singularidades que variam conforme as regiões e os períodos históricos em que os quilombos se estabelecem, bem como conforme as formas de existência e de acesso à terra.

Almeida (2002) complementa tal ideia, argumentando que a antiga definição de quilombo, que se constituía de características ligadas à fuga e ao isolamento geográfico, já se comprova insuficiente na medida em que as reivindicações pelas titulações de territórios quilombolas localizados em distintas regiões e localidades avançaram com o passar do tempo. Assim, as terras de uso comum reivindicadas como remanescentes de quilombos são compostas por elementos étnicos e por relações de parentesco, cooperação e coparticipação entre seus membros quanto ao convívio e à utilização do local, não estando necessariamente em locais isolados ou restritos a uma economia interna.

3. Contexto histórico do Quilombo Chácara das Rosas

Geograficamente, o Quilombo Chácara das Rosas está situado no Bairro Marechal Rondon, em Canoas, Rio Grande do Sul. O acesso ao local é feito por duas entradas: uma na Rua Duque de Caxias e outra na Avenida Dr. Sezefredo de Azambuja Vieira, conhecida pela presença do Parque Getúlio Vargas, que fica em frente ao Quilombo, e do Park Shopping Sul, que fica a 700 metros do Quilombo e a 240 metros da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Edgar Fontoura. Em função dessa localização, a área que pertence ao Quilombo é ladeada por lojas, boutiques, restaurantes, casas de alto padrão construtivo e prédios residenciais e comerciais.

Já a caracterização histórica do Quilombo é apresentada, a seguir, a partir do relatório sócio-histórico e antropológico produzido pelo Instituto Nacional de Colonização e

Reforma Agrária (Incra) e pela Fundação de Apoio a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs) em 2006 e das pesquisas de Jacques (2018), Lima (2017) e Martins (2014), bem como do estudo de Nascimento (2018), que trabalhou com a História Oral, entrevistando moradores. Assim, é possível compreender questões relevantes sobre as origens do Quilombo Chácara das Rosas.

O Quilombo tem suas origens na década de 1940, quando Canoas ainda era uma cidade com predominância de características rurais e o casal João Maria Genelício de Jesus e Rosa Correa de Jesus passaram a residir nessa região. Conforme o levantamento histórico publicado no relatório sócio-histórico e antropológico produzido pelo convênio entre Incra e Faurgs (2006, p. 41): “João Maria Genelício de Jesus era um homem negro, mais velho que Rosa, agricultor, descendente de escravos e filho de Crispim Matheus e Maria Genericia de Jesus, também nascidos na região do Barro Vermelho”.

Na época, o território em que hoje é o município de Canoas pertencia ao município de Gravataí. Conforme Martins (2014) e Nascimento (2018), o casal e seus cinco filhos saíram de Barro Vermelho, região de origem da família, em Gravataí, atual território do Quilombo Manoel Barbosa. Fixaram-se nas imediações do Capão do Corvo, desenvolvendo uma chácara que ficou conhecida como Chácara das Rosas. O nome decorre da presença de um corredor de flores que havia na entrada da propriedade.

Segundo Lima (2017), a família criava pequenos animais, cultivava frutas e hortaliças e coletava lenha no local, praticando o comércio desses itens com os habitantes da região. Lima (2017) destaca que o processo de urbanização, ocorrido a partir dos anos de 1970, incidiu diretamente na reconfiguração do Chácara das Rosas, pois o bairro Marechal Rondon, onde o Quilombo está localizado, assumiu um caráter excludente aos moradores mais pobres à medida que prevaleceram as construções de alto padrão na região. Nesse sentido, é possível observar uma gradativa mudança nas características do Quilombo, passando de uma organização baseada na dinâmica rural para um cotidiano cada vez mais afetado pelos aspectos da urbanização.

Lima (2017) atuou como técnico do Incra entre 2004 e 2012, tendo, assim, a oportunidade de observar a comunidade e constatando que:

[...] a comunidade Chácara das Rosas possui características muito próprias na forma como conduziu e continua a conduzir a sua atuação nas relações com os moradores do seu entorno, com órgãos públicos e com os movimentos sociais. Foi testemunhando as reuniões internas da comunidade, da comunidade com os

órgãos públicos e com os movimentos sociais, que fui percebendo o quanto a comunidade se apoderava de informações e se empoderava a partir delas (Lima, 2017, p. 19).

Lima (2017) refere-se à articulação da comunidade com órgãos públicos, como o Incra, a Fundação Cultural Palmares, a Prefeitura Municipal de Canoas, a Caixa Econômica Federal, o Ministério Público Federal e a Justiça Federal, no período em que atuou no local. Ao encontro disso, Jacques (2018), Lima (2017), Martins (2014) e Nascimento (2018) destacam a importância dos movimentos sociais coordenados pelo Instituto de Assessoria às Comunidades Remanescente de Quilombos (Iacoreq), pelo Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra do Rio Grande do Sul (Codene) e pelo Ministério Público Federal e das parcerias com universidades, como a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Universidade La Salle (Unilasalle). A articulação dessas instituições junto ao Incra auxiliou a comunidade quilombola na conquista da regularização e da titulação do território, a partir do ano 2005.

Em 2006, a Fundação Cultural Palmares, órgão do Ministério da Cultura, emitiu a certidão de autorreconhecimento da comunidade como remanescente de quilombo. O processo de titulação foi efetivado em 2007, e o título de propriedade foi entregue aos moradores do Quilombo em 2008. A partir da titulação, o Quilombo ampliou o acesso a políticas públicas e programas sociais, como o Programa Brasil Quilombola, o Projeto de Economia Solidária, o Programa Agricultura Familiar e o Programa Minha Casa Minha Vida, que viabilizou a construção de 24 moradias no ano de 2012, conforme Nascimento (2018).

Em conformidade com a garantia da titulação e do reconhecimento do território, atualmente o Quilombo é inalienável e imprescritível e não pode ser utilizado de forma comercial pelo mercado imobiliário, constituindo uma reserva socioeconômica e cultural da nação. De acordo com o artigo 17 do Decreto n.º 4.887:

A titulação prevista neste Decreto será reconhecida e registrada mediante outorga de título coletivo e pró-indiviso às comunidades a que se refere o Art. 2º, caput, com obrigatória inserção de cláusula de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade (Brasil, 2003, p. 2).

Jacques (2018), Lima (2017) e Nascimento (2018), ao descreverem a trajetória do Quilombo Chácara das Rosas, demonstram que a permanência e a sobrevivência das famílias em um local cujo padrão destoava daquele ostentado pelo restante do bairro foram permeadas por conquistas e dificuldades, antes e depois da titulação. Nesse sentido, cabe mencionar que, em 2016, os programas de Economia Solidária e de Agricultura Familiar

sofreram com as medidas de austeridade fiscal do Governo Federal, o que afetou o Quilombo, fazendo com que, novamente, a comunidade precisasse se reorganizar e articular para buscar recursos. Essa auto-organização a partir da mobilização interna dos quilombos é definida como etnodesenvolvimento pelo Programa Brasil Quilombola (Brasil, 2005).

Importa ressaltar, ainda, conforme Lima (2017), a dependência de muitos moradores em relação a programas de transferência de renda, aposentadoria ou pensões e o desemprego e a inconclusão da escolaridade básica dos quilombolas como fatores agravantes das dificuldades econômicas. Embora se encontre em região urbana e em bairro de alto valor imobiliário, o Quilombo não deixa de sofrer com o histórico de exclusão social e de resistência que constituiu os quilombos brasileiros. Atualmente, habitações simples dos moradores do Quilombo contrastam com prédios residenciais que contam com sacadas, lareiras, ar-condicionado e toda a infraestrutura característica do Bairro Marechal Rondon. Esse contraste se mostrava ainda maior quando as residências do Quilombo eram de madeira e não tinham saneamento básico, período que se estendeu desde a origem do Quilombo Chácara das Rosas até a sua titulação e inserção nos programas de habitação do governo, a partir do ano de 2007.

Em 2020, os boletins epidemiológicos publicados pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq) desenhavam o cenário vivido pela população quilombola ante a pandemia de Covid-19. A situação apontada pelos boletins constatou o agravamento de desigualdades socioeconômicas ao longo de 2020, a ausência de políticas estatais direcionadas aos povos quilombolas durante a pandemia e as dificuldades de acesso às políticas sociais, que, durante o período de isolamento social, não consideraram as adversidades econômicas, sanitárias, tecnológicas e de logística dos quilombolas, distanciando-se em sua efetividade do público que deveria ser por elas contemplado. Assim, a trajetória do Quilombo Chácara das Rosas é marcada por conquistas permeadas por resiliência, resistências, tensões e disputas.

4. Disputas, tensionamentos e resiliência na condição de quilombo urbano no mundo contemporâneo

Os estudos de Almeida (2002), Arruti (1997, 2008), Carril (2006), Ratts (2000), Malonn (2022) e Malonn, Fritsch e Pasinato (2023) contribuem para a construção de um referencial epistemológico necessário à compreensão dos quilombos e dos significados de

ser quilombola na contemporaneidade, seja no contexto rural ou urbano. Não se trata de uma disputa semântica, mas de mudanças nas relações sociais advindas das transformações no decorrer do tempo e no meio em que se localizam essas comunidades.

Os quilombos são um território em disputa que necessitam de afirmação constante diante das ameaças pelo racismo, que também se transforma, e por suas práticas no decorrer da história, sejam elas explícitas ou veladas. Conforme Arruti (2008, p. 3),

O que está em disputa, portanto, não é a existência destas formações sociais, nem mesmo das suas justas demandas, mas a maior ou menor largueza pela qual o conceito as abarcará, ou excluirá completamente. Está em jogo o quanto de realidade social o conceito será capaz de fazer reconhecer. Qual parcela da realidade ganhará, por meio deste reconhecimento, uma nova realidade, jurídica, política, administrativa e mesmo social. Enfim, qual o modelo normativo que derivará do reconhecimento desta grande variedade de situações empíricas ou que será imposto a elas.

Nesse excerto, Arruti (2008) revela o cerne da questão: motivações políticas e ideológicas alicerçadas por relações de poder que, com frequência, retomam os questionamentos sobre a legitimidade dos grupos quilombolas enquanto sujeitos de direitos específicos. Ao tratar de um quilombo urbano no presente estudo, observamos que há outros elementos e atores que tentam invalidar as conquistas dos grupos quilombolas.

As necessárias mudanças nos modos de vida da comunidade quilombola não retiram a legitimidade de seus pertencimentos étnico-raciais e territoriais, pois, segundo Carril (2006), tais mudanças decorrem de uma tentativa de sobrevivência diante das desigualdades socioespaciais e étnicas. Tendo isso em vista, Carril (2006) entende a questão identitária e a autoidentificação dos quilombolas como um elemento fundamental que garantiu a existência desses grupos até os dias atuais, mesmo diante da negação de recursos e garantias de direitos fundamentais.

No caso do Quilombo Chácara das Rosas, a questão do acesso à terra está definida a partir da titulação do território, mas há outras demandas essenciais nas estratégias de sobrevivência de seus moradores, como a constante busca por emprego e renda. Esse aspecto incide em uma visão instrumental de educação, conforme explicita Malonn (2022), que identificou nos jovens a expectativa de concluir a Educação Básica com vistas a ingressar no mercado de trabalho e, conseqüentemente, prover geração de renda.

O fato de o Quilombo Chácara das Rosas estar inserido no espaço urbano da região metropolitana de Porto Alegre confere características específicas a esse grupo. Algumas delas, mencionadas por Jacques (2018), Lima (2017) e Nascimento (2018), dizem respeito à

organização das famílias em casas de alvenaria que seguem o padrão de moradias populares característico dos anos 2000, especialmente a partir do programa social Minha Casa Minha Vida. Nesse cenário, com o passar dos anos, as hortas foram substituídas pelas residências, pelo calçamento e por novas estruturas, e as roseiras, que remetem ao nome Chácara das Rosas, hoje se encontram em menor número no território.

Outros aspectos podem ser observados no convívio com a comunidade. Um exemplo é o pertencimento religioso de seus membros, prevalecendo a prática da religião pentecostal (Assembleia de Deus) em uma entrada do Quilombo e da religião de matriz africana (Candomblé e Nação) em outro portão de entrada, o que sem dúvidas incide nos modos de agir, ser e pensar de seus frequentadores.

Em relação aos jovens quilombolas, Malonn, Fritsch e Pasinato (2023) identificam que estes adquirem conhecimentos sobre suas origens culturais por meio da oralidade, em momentos pontuais de conversas realizadas com familiares no interior do Quilombo. Os jovens estudam em escolas fora do Quilombo, que não se identificam como escolas quilombolas. A esse respeito, Malonn, Fritsch e Pasinato (2023) afirmam que as ações, as atividades e os conteúdos relacionados às relações étnico-raciais são escassos nas escolas e influenciam a percepção dos jovens negros sobre si e seus posicionamentos na coletividade.

Para segmentos conservadores e grupos interessados politicamente na revogação de projetos que buscam o reconhecimento dos territórios quilombolas, esses elementos poderiam ser utilizados em narrativas com o intuito de deslegitimar a existência de quilombos na contemporaneidade, da mesma forma como há grupos sociais que procuram destituir indígenas de seus direitos conquistados pelo fato de estes estarem frequentando universidades, possuírem acesso a tecnologias e dominarem os códigos e as linguagens das sociedades não indígenas. Trata-se de narrativas que povoam nossa sociedade e se fortalecem quando organizadas politicamente, mas que não se sustentam diante do conhecimento acadêmico e jurídico produzido, que compreende as transformações necessárias para a sobrevivência dos povos tradicionais ao longo da história e percebe os interesses de poder subjacentes a essas narrativas. Conforme Arruti (1997 p. 23),

As fronteiras entre quem é e quem não é da comunidade, quase sempre muito porosas, passam a ganhar rigidez e novos critérios de distinção, genealogias e parentescos horizontais passam a ser recuperados como formas de comprovação da inclusão ou não de indivíduos na coletividade. Ao mesmo tempo, a maior visibilidade do grupo lhe dá uma nova posição em face do jogo político municipal e, por vezes, estadual. Enfim, a adoção da identidade de remanescentes por uma

determinada coletividade, ainda que possa fazer referência a uma realidade comprovável, é, com muito mais força, a produção dessa própria realidade.

Segundo Arruti (1997), a referência histórica em comum, as experiências e os valores compartilhados são aspectos fundamentais que conferem legitimidade aos quilombolas, independentemente de mudanças ocorridas em suas formas de organização com o passar do tempo, visto que estas são essenciais para a sobrevivência do grupo. Dessa maneira, a comunidade se autodetermina como pertencente a uma identidade e tem autonomia para definir quem a ela pertence.

Os discursos que procuram colocar em xeque a existência de quilombos contemporâneos se originam de um jogo de poder, identificado por Arruti (1997) como relacionado ao direito à terra e à ocupação de territórios que hoje se encontram em um espaço cobiçado pelo mercado imobiliário das cidades que possuem quilombos urbanos, como é o caso do Quilombo Chácara das Rosas. Ao encontro disso, como ressaltam Almeida (2002) e Ratts (2000), a definição tradicional de quilombo, cunhada no período da colonização e reproduzida nos documentos legais, não se mostra mais suficiente para conceituar o que são quilombos em suas formas de ser e existir na atualidade.

O Quilombo Chácara das Rosas constitui um exemplo disso, posto que sua compreensão requer considerar outros elementos, como sua origem, que decorre de outro quilombo existente no município de Gravataí, o Quilombo da Família Silva. Para o reconhecimento do Chácara das Rosas no quadro das políticas públicas brasileiras e sua titulação, foi necessário articular uma equipe multidisciplinar oriunda de parcerias entre comunidade, poder público, pesquisadores e universidades, entre elas a Unilasalle e a UFRGS, que, juntamente com o Incra, realizaram um levantamento histórico, social e antropológico produzindo pesquisas que reuniram dados sobre a origem do Quilombo Chácara das Rosas, os elementos étnicos, identitários e econômicos que o manteve em seu território e suas relações com o contexto local.

Essa dinâmica vivenciada pelo Quilombo Chácara das Rosas nos últimos anos é discutida no estudo de Corrêa, Monteiro e Marçal (2020), que abordam os ataques aos quilombos, destacando, como exemplos, as tentativas de alteração do Decreto n.º 4.887/2003ⁱⁱ, a diminuição de verbas destinadas à desapropriação de terras em áreas de titulação, o desaparecimento de instituições responsáveis pelos processos de titulação e a ausência do Estado na garantia de acesso a direitos e serviços básicos, especialmente no

período da pandemia de Covid-19 no Brasil. Tais aspectos refletem ações no âmbito nacional, afetando as comunidades em processo de titulação e as já tituladas, como é o caso do Quilombo Chácara das Rosas, e levando tais comunidades a formarem novos arranjos sociais e materiais.

Corrêa, Monteiro e Marçal (2020) apontam, ainda, as articulações dos quilombolas com universidades, organizações não governamentais, coletivos e entidades representativas que têm sido aliadas na manutenção de seus territórios. Em paralelo às relações institucionais, Corrêa, Monteiro e Marçal (2020) observam um aumento das organizações políticas quilombolas no Brasil e a crescente aliança das comunidades com movimentos sociais, com destaque ao Movimento de Mulheres Quilombolas e ao Movimento Juventude Quilombola.

Além disso, Corrêa, Monteiro e Marçal (2020) observam uma maior participação de quilombolas nos últimos pleitos eleitorais e o crescimento da produção de intelectuais negros no meio acadêmico, o que tem contribuído para o movimento crescente pela Educação Escolar Quilombola e para o questionamento das bases epistemológicas da produção de conhecimentos majoritariamente eurocêntricos nas universidades. Corrêa, Monteiro e Marçal (2020) evidenciam, igualmente, que o contexto vivido pelas comunidades quilombolas nos últimos anos representou desafios significativos que exigiram reações de seus membros para encontrar novos caminhos na luta quilombola.

Retomando as colocações de Almeida (2000) e Ratts (2000) sobre o reconhecimento e a definição de quilombos no mundo contemporâneo, comprovamos a necessidade de incorporar esses novos arranjos e acontecimentos ao conceito de quilombo, transpondo a abordagem tradicional que associou o termo ao contexto da resistência à escravidão do período colonial, o que não significa desvincular os quilombos de seus elementos fundantes, mas considerar os novos aspectos simbólicos, materiais, sociais e estéticos que conferem formas diversas de viver e estar na sociedade contemporânea de forma legítima. Salientamos, ademais, que a compreensão dos elementos e dos fenômenos sociais atuais relativos às comunidades quilombolas se mostra fundamental para quem vive diretamente essas experiências, mas também para quem ocupa os âmbitos políticos e acadêmicos, pois, como afirmado por Arruti (2008), na elaboração de políticas públicas e nos processos de reconhecimento e titulação das comunidades, é frequente a convocação de especialistas no

tema, sendo estes normalmente oriundos da academia. Nesse sentido, o debate acadêmico precisa estar próximo dos saberes produzidos nas comunidades quilombolas, preferencialmente contando com a presença de membros que possam representá-las enquanto especialistas, e não somente enquanto objetos de pesquisa.

Carril (2006, p. 235), ao analisar a reconfiguração dos quilombos e suas transformações no decorrer dos anos, assim assevera:

[...] não se trata do quilombo que já foi, mas do que se constrói como representação social capaz de mobilizar uma afirmação étnica contra a exclusão. A identidade não é forjada no vazio, mas pela reatualização das tensões historicamente engendradas.

Nesse excerto, Carril (2006) discute a questão de exclusão e das tensões que se fazem presentes desde a origem dos quilombos no Brasil e que nunca deixaram de existir, uma vez que a presença de quilombos pressupõe a organização de territórios de resistência e resiliência, seja diante de uma sociedade colonial ou de uma sociedade contemporânea onde a colonialidade ainda pulsa nas relações de poder, bem como na sua forma de estruturação e de legitimação dos aspectos culturais, epistemológicos, estéticos e políticos.

No que concerne especificamente ao Quilombo Chácara das Rosas, este se afasta de narrativas do senso comum que estereotipam povos quilombolas como pessoas de um passado estático ou isoladas da população não quilombola. Ao contrário, o Quilombo Chácara das Rosas atualmente é reconhecido na cidade de Canoas pelo poder público, por universidades e por instituições como a Conaq e a Fundação Cultural Palmares. Por outro lado, nesse movimento de resiliência e sobrevivência, segue lidando com os reflexos históricos do racismo estrutural, que marcou de forma profunda e violenta seus descendentes e que hoje é percebido no baixo índice de escolarização e de acesso a empregos formais por parte de seus moradores, bem como na ausência destes em posições de poder ou em cargos de liderança.

Diante do exposto, ao discutirmos a caracterização e o reconhecimento de comunidades quilombolas no Brasil, compreendemos a necessidade de realizar um exercício teórico a respeito do conceito de quilombo, entendendo que este não é estanque. Os movimentos de sobrevivência e resiliência dos quilombolas ante as transformações do tempo e do espaço precisam ser considerados na mobilização do conceito de quilombo, pois se trata de uma concepção que está relacionada à criação e efetividade de políticas

públicas, à garantia de direitos fundamentais e ao reconhecimento de quem poderá ou não acessar tais direitos.

5. Considerações finais

Esta pesquisa permitiu identificar algumas transformações vivenciadas pelas comunidades quilombolas diante das mudanças do espaço e do tempo. A partir disso, compreendemos que é necessário ilustrar, por meio de um exercício teórico e metodológico, os aspectos que conferem legitimidade e permanência aos direitos já conquistados por essas comunidades, bem como as demandas que ainda fazem parte das reivindicações de povos tradicionais no Brasil, como as ações afirmativas, a visibilidade perante o poder público, o acesso e a permanência na educação e a ocupação de espaços de representatividade e poder nos mais diversos segmentos da sociedade.

Com base nos estudos de Almeida (2002), Arruti (1997), Carril (2006) e Ratts (2000), percebemos a necessidade de reafirmar e redefinir os critérios que estabelecem o que é ser quilombola na contemporaneidade, não sendo adequadas as expectativas quanto ao congelamento de hábitos e práticas dos povos tradicionais, assim como a visão romântica estereotipada de quilombolas presos a um passado, vivendo de forma isolada ou alheia à sociedade não quilombola.

Podemos inferir que se trata de conceituar um pertencimento étnico e histórico. Portanto, os hábitos de consumo e alimentares, os costumes, os valores e os elementos culturais do meio urbano naturalmente fazem parte do cotidiano dos quilombolas, assim como as aspirações e referências dos moradores contemporâneos que lidam com todo tipo de assédio da sociedade capitalista e precisam conciliá-lo com a reafirmação de suas identidades, o que torna os mecanismos de sobrevivência dessas comunidades ainda mais complexos.

No caso do Quilombo Chácara das Rosas, identificamos que as práticas sociais da comunidade no presente estão relacionadas à dinâmica da vida nas cidades, onde seus moradores habitam um território historicamente constituído e entrelaçado por relações históricas e de parentesco, mantendo memórias em comum, especialmente na figura dos anciões, mas, ao mesmo tempo, estando fortemente envolvidos nas práticas sociais contemporâneas da cidade, ocupando postos de trabalho e frequentando escolas fora do Quilombo.

Conforme Arruti (1997), as discussões sobre o conceito de quilombo têm se apresentado em duas frentes: no meio acadêmico, em debates de ordem conceitual; e nos grupos diretamente envolvidos com a luta quilombola, seja nas comunidades ou nos movimentos ligados a elas. Ao reunirmos os documentos legais e referenciais teóricos que tratam das definições de quilombo, esperamos ter demonstrado seus pontos de convergência, sobretudo no contexto contemporâneo.

Sem dúvida, as disposições constitucionais significaram avanços importantes na década de 1980 para o necessário reconhecimento dos povos tradicionais perante o Estado. Para que as conquistas de direitos das comunidades quilombolas possam seguir novos caminhos no presente e ser asseguradas, consideramos a autodeterminação das comunidades quilombolas como um elemento importante para a manutenção e o reconhecimento de seus direitos fundamentais, uma vez que o que determina a composição de um quilombo na contemporaneidade é um conjunto de elementos situados muito mais nos aspectos imateriais do que materiais desses grupos, que, por meio da resiliência, elaboram novas formas de organização e sobrevivência. Em síntese, podemos destacar alguns desses elementos: relações de parentesco e pertencimento, modos de ser e estar na sociedade, formas de ocupação e sobrevivência no meio, relação com o espaço urbano e práticas sociais em comum.

Referências

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Os quilombos e as novas etnias. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p. 43-82.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 6, n. 1, p. 9-32, maio 2004. DOI: <https://doi.org/10.22296/2317-1529.2004v6n1p9>. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/102>. Acesso em: 04 dez. 2023.

ARRUTI, José Maurício. A emergência dos “remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 7-38, 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-93131997000200001>. Acesso em: 04 dez. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 04 dez. 2023.

BRASIL. **Parecer Deprot/Iphan nº 47 de 1998**. Proposta de definição de sítios e documentos detentores de reminiscências históricas de antigos quilombos. Rio de Janeiro: Iphan, 1998.

BRASIL. **Decreto nº 3.551/2000, de 04 de agosto de 2000**. Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o programa nacional do patrimônio imaterial e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm. Acesso em: 04 dez. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 04 dez. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria Especial para Políticas de Promoção de Igualdade Racial. **Programa Brasil Quilombola**. Ministério do Desenvolvimento Agrário: Brasília, 2005.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Dossiê Quilombo** [Material de subsídio para a definição pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural de uma ação do Iphan no que tange ao tombamento dos sítios e documentos detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos]. Rio de Janeiro: Iphan, 2007.

CARRIL, Lourdes. **Quilombo, favela e periferia: a longa busca da cidadania**. São Paulo: Annablume, 2006.

CARRIL, Lourdes. Os desafios da educação quilombola no Brasil: o território como contexto e texto. **Revista Brasileira de Educação**, Sorocaba, v. 22, n. 69, p. 475-497, abr./jun. 2017.

CORRÊA, Gabriel Siqueira; MONTEIRO, Gabriel Romagnose Fortunato de Freitas; MARÇAL, Diogo Cirqueira. A questão quilombola na conjuntura atual: conflitos, desafios e r-existências. **Revista da Anpege**, Goiânia, v. 16, n. 29, p. 249-284, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5418/ra2020.v16i29.12509>. Acesso em: 04 dez. 2023.

FUNES, Eurípedes Antonio. Nasci nas matas, nunca tive senhor. História e memória dos mocambos do baixo Amazonas. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio**. História dos quilombos do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 137-142.

GRAZZIOTIN, Luciane; KLAUS, Viviane; PEREIRA, Ana Paula Marques. Pesquisa documental histórica e pesquisa bibliográfica: focos de estudo e percursos metodológicos. **Pro-Posições**, Campinas, v. 33, p. 1-21, 2022. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8670505>. Acesso em: 04 dez. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA); FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (FAURGS). **Comunidades Remanescentes de Quilombos no Rio Grande do Sul**: relatórios antropológicos de caracterização histórica, econômica e sociocultural de territórios quilombolas à luz da instrução normativa 20/2005. Porto Alegre: INCRA/FAURGS, 2006. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/217088>. Acesso em: 17 jun. 2024.

JACQUES, Joaquim Vladimir Fragoso *et al.* Chácara das rosas: identidade e memória dos remanescentes quilombolas. **Periódicos EST**, São Leopoldo, v. 23, n. 2, p. 73-85, 2018. Disponível em: <http://revistas.est.edu.br/index.php/Identidade/article/view/742>. Acesso em: 04 dez. 2023.

LIMA, Sebastião Henrique Santos. **Comunidade quilombola Chácara das Rosas do município de Canoas/RS**: a trajetória do estigma à luta por reconhecimento. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/172484>. Acesso em: 06 dez. 2023.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 10, p. 37-45, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802007000300004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 06 dez. 2023.

MALONN, Carina. **As relações étnico-raciais na trajetória escolar de jovens do Quilombo Chácara das Rosas – Canoas/RS**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2022. Disponível em: <https://repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/11114>. Acesso em: 06 dez. 2023.

MALONN, Carina; FRITSCH, Rosangela; PASINATO, Darciel. Trajetória escolar no Quilombo Chácara das Rosas: da invisibilidade à busca pela afirmação. **Revista Linguagem, Educação e Sociedade – LES**, v. 27, n. 55, p. 1-27, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/3884>. Acesso: 06 dez. 2023.

MARTINS, Ancila Dani. **A presença afro**: a marca dos afro-descendentes em Canoas e no Brasil. Canoas: Tecnoarte, 2014.

NASCIMENTO, Jorge Luiz da Silva. **Alternativas de etnodesenvolvimento na comunidade Chácara das Rosas em Canoas/RS**: um estudo de memória social. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Bens Culturais) – Universidade La Salle, Canoas, 2018. Disponível em: <http://svrnet20.unilasalle.edu.br/bitstream/11690/798/2/jlsnascimento.pdf>. Acesso em: 15 maio 2020.

RATTS, Alecsandro. (Re)conhecer quilombos no território brasileiro: estudos e mobilizações. In: FONSECA, Maria Nazareth (org.). **Brasil Afro-brasileiro**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 307-326.

RAMOS, Donald. O quilombo e o sistema escravista em Minas Gerais do século XVIII. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 42-74.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1989.

SALVADOR, Angelo Domingos. **Métodos e técnicas de pesquisa bibliográfica: elaboração de trabalhos científicos**. 11. ed. Porto Alegre: Sulina, 1977.

SILVA, Givânia Maria da. **Educação e luta política no quilombo conceição das crioulas**. Curitiba: Appris, 2016.

SOUZA, Jessé. **Como o racismo criou o Brasil**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.

Notas

ⁱ O artigo é fruto de uma pesquisa de doutoramento realizada junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), financiado pelo Programa de Excelência Acadêmica (PROEX), através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

ⁱⁱ Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Brasil, 2003).

Sobre os autores

Carina Malonn

Graduada em História e Pedagogia, mestra em Educação e doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. E-mail: carina.malonn@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1328-851X>

Rosangela Fritsch

Graduada em Serviço Social, mestra em Serviço Social, doutora e pós-doutora em Educação pela Universidade do Porto. Pesquisadora e professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. E-mail: rosangelaf@unisinos.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0630-3649>

Darciel Pasinato

Graduado em História e Pedagogia, mestre, doutor e pós-doutor em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria. Pesquisador e professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. E-mail: darcielpasinato1986@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4167-2025>

Recebido em: 06/02/2024

Aceito para publicação em: 21/05/2024